MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.201, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e nos termos da Nota Técnica nº 21/2021/COREAD/DIREG/SERES, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização dos cursos de Gestão Comercial e de Gestão de Segurança Privada, tecnológicos, na modalidade a distância, processos e-MEC nºs 202002974 e 202003028, de interesse da Faculdade ITEQ Escolas, constantes nas linhas 2 e 3 do Anexo I da Portaria SERES nº 1.155, de 16 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DIAS LEPIANE

(Publicação no DOU n.º 207 de 03.11.2021, Seção 1, página 38)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.